



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.508, DE 05 DE JULHO DE 2021.

“Altera composição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o disposto no artigo 19, § 1º, da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015 e Decreto nº 3.225 de 23 de janeiro de 2020, altera o seguinte membro do Conselho Municipal de Assistência Social.

II - Representantes das Entidades e Usuários (Não Governamentais):

c) Trabalhadores do Setor:

Titular: Elizelda Ramara Silva Souza Andrade em substituição à **Deborah Vasques Kley de Oliveira.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Chapadão do Sul/MS, 05 de julho de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5E6-6445-B1ED-57F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARLOS KRUG (CPF 250.233.811-53) em 06/07/2021 15:42:14 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/F5E6-6445-B1ED-57F7>